



DECRETO Nº 123/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 30 DE AGOSTO DE 2023

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DESLIGAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o art. 43 Inciso, I da Lei nº. 662/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso V, da Lei Municipal 662/2017, que dispõe sobre a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

CONSIDERANDO, o art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARA A VACÂNCIA E DESLIGAMENTO DO CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, conforme Benefício nº 2140591938, a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARIA ELZA DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 866.677 SSP/PI e CPF nº 867.863.261-53, do cargo efetivo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 001/2008 de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-